

PROJETO DE LEI N.º 150 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

GERAL 940  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI-RS**  
Prot. 02.981/21 Pag. 00  
Data 06.10.21  
[Assinatura]  
Assinatura Hora

ALTERA ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2021 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE - LOA/2021, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em 14/10/2021  
[Assinatura]  
Presidente

legais;

O Prefeito Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições

promulgo a seguinte LEI:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.182 de 30 de Dezembro de 2020 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:

Quadras

I - Projeto/Atividade - Construção Raio de Sol

II - Projeto/Atividade - Construção de Cobertura de

Em 14/10/2021  
[Assinatura]  
Presidente

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

PROGRAMA: 0011 - Edificações Públicas  
OBJETIVO: Realizar Ações de caráter contínuo, envolvendo a construção, reforma, fabricação, recuperação, ampliação, demolição, conservação reparo e adaptação de prédios públicos.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida	2021
P	172	CONSTRUÇÃO RAIOS DE SOL	Unidade	Meta Física 01
		Raios de Sol Construída	Valor	R\$ 125.000,00
P	173	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRAS	Unidade	Meta Física 01
		Quadras Cobertas	Valor	R\$ 90.000,00
			Unidade	Meta Física
			Valor	R\$ -

Art. 2.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais), criando projeto atividade no orçamento vigente - LOA 2021, Lei n.º 4.185, de 31/12/2020, Adendo III - Natureza da

Gestão 2021 - 2024

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
JUSTIÇA E CIDADANIA  
Em 14/10/2021  
[Assinatura]  
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO  
E DEFESA DO CONSUMIDOR  
Em 14/10/2021  
[Assinatura]  
Presidente

Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO RECURSO MDE 25% CF  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL  
PROGRAMA: 0011 – EDIFICAÇÕES PÚBLICAS  
PROJETO/ATIVIDADE: 1.172 – CONSTRUÇÃO RAIOS DE SOL

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS			
	3.4.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS DE CAPITAL			
	3.4.4.0.0.00.00.00.00	-	INVESTIMENTOS			
	3.4.4.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS			
	3.4.4.9.0.51.00.00.00	-	OBRAS E INSTALAÇÕES			
TOTAL				CÓD	R\$	125.000,00
					R\$	<u>125.000,00</u>

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO RECURSO MDE 25% CF  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA: 0011 – EDIFICAÇÕES PÚBLICAS  
PROJETO/ATIVIDADE: 1.173 – CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRAS

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS			
	3.4.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS DE CAPITAL			
	3.4.4.0.0.00.00.00.00	-	INVESTIMENTOS			
	3.4.4.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS			
	3.4.4.9.0.51.00.00.00	-	OBRAS E INSTALAÇÕES			
TOTAL				CÓD	R\$	90.000,00
					R\$	<u>90.000,00</u>

Art. 3.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais) que será coberta pela redução orçamentária na seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO RECURSO MDE 25% CF  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA: 0022 – ENSINO REGULAR  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.094 – MANUT.DA FOPAG SECM - MDE 25% CF

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS			
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES			
	3.3.1.0.0.00.00.00.00	-	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
	3.3.1.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS			
	3.3.1.9.0.11.00.00.00	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
TOTAL				CÓD 490	R\$	215.000,00
					R\$	<u>215.000,00</u>

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 05 DE OUTUBRO DE 2021.

ANA PAULA MENDES MACHADO  
DEL OLMO:95978801053

Assinado de forma digital por ANA PAULA  
MENDES MACHADO DEL OLMO:95978801053  
Dados: 2021.10.05 14:05:02 -03'00'

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo  
Prefeita Municipal

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa alterar Anexo III Metas e Prioridades da LDO 2021 e cria projeto/atividade no Orçamento vigente - LOA/2021, bem como, fica autorizado o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais), criando Projeto Atividade para a Construção Raio de Sol e para Construção de Cobertura de Quadras nas escolas municipais.

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores, e sua posterior aprovação em caráter de urgência urgentíssima.

ANA PAULA MENDES  
MACHADO DEL  
OLMO:95978801053

Assinado de forma digital por ANA  
PAULA MENDES MACHADO DEL  
OLMO:95978801053  
Dados: 2021.10.05 14:05:22 -03'00'

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo  
Prefeita Municipal